

Decreto nº 4.165, de 1º de abril de 2014.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.977.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SETENTA E
SETE MIL REAIS).**

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da **Lei nº 4.088, de 05 de dezembro de 2013** e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.977.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e sete mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

020501	08.243.0009.2008.0000-33903900	59	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	28.000,00
020503	08.244.0009.2010.0000-33903900	89	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00
020301	04.123.0011.2005.0000-33909200	45	Desp. Exerc. Anteriores	11.000,00
020301	04.123.0011.2005.0000-33903900	42	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	636.000,00
020504	08.244.0009.2011.0000-33903600	98	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	19.000,00
020502	08.244.0009.2009.0000-33903900	74	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	8.000,00
020702	06.181.0013.2017.0000-33903600	121	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	3.500,00
020702	06.181.0013.2017.0000-33903900	123	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00
020802	06.182.0014.2019.0000-44905200	146	Equip. e Mat. Permanente	7.000,00
021201	10.301.0005.2038.0000-44905100	233	Obras e Instalações	110.000,00
021108	12.363.0006.2033.0000-33903000	225	Material de Consumo	3.500,00
021103	12.361.0004.2028.0000-33903000	191	Material de Consumo	3.000,00
021103	12.361.0004.2028.0000-33903000	189	Material de Consumo	50.000,00
021103	12.361.0004.2028.0000-33903900	196	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00
021103	12.361.0004.2028.0000-44905200	201	Equip. e Mat. Permanente	15.000,00
021204	10.304.0005.2041.0000-33903600	257	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	2.000,00
021202	10.302.0005.2039.0000-33903900	240	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.000.000,00
021105	12.306.0004.2030.0000-44905200	215	Equip. e Mat. Permanente	10.000,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.977.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e sete mil reais)**, classificadas e codificadas como segue:

020503	08.244.0009.2010.0000-33903000	81	Material de Consumo	15.000,00
020501	08.243.0009.2008.0000-33903600	58	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	28.000,00
020501	08.243.0009.2008.0000-33903000	56	Material de Consumo	19.000,00
020301	04.123.0011.2005.0000-33903600	41	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	28.000,00
020301	04.123.0011.2005.0000-33504300	38	Subvenção Social	9.000,00
020502	08.244.0009.2009.0000-33903600	73	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	8.000,00
020702	06.181.0013.2017.0000-33903000	119	Material de Consumo	3.500,00
020802	06.182.0014.2019.0000-44905100	145	Obras e Instalações	7.000,00
021103	12.361.0004.2028.0000-33903600	195	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	53.000,00
021103	12.361.0004.2028.0000-33903600	194	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	50.000,00
021103	12.361.0004.2028.0000-44905100	200	Obras e Instalações	15.000,00
020301	04.123.0011.2005.0000-31901100	32	Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil	610.000,00

cont. do Decreto nº 4.165/2014.

fls. 2

021202	10.302.0005.2039.0000-33903000	237	Material de Consumo	1.000.000,00
021204	10.304.0005.2041.0000-33903600	258	Ots Serv. Terc. Pessoa Física	2.000,00
021108	12.363.0006.2033.0000-33903900	227	Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.500,00
021201	10.301.0005.2038.0000-33903000	230	Material de Consumo	110.000,00
021105	12.306.0004.2030.0000-33903000	213	Material de Consumo	16.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de abril de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento